



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI nº 135, de 17 de agosto de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a composição de Comissão Permanente para a Avaliação de Bens Móveis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da Portaria Reitoria nº 126, de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 02 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 521, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 18 de maio de 2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.002683/2021-59, resolve:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, para comporem a Comissão Permanente para a Avaliação de Bens Móveis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	SIAPE
Tiago Lúcio Pereira Melo	2164271
Marcelo Ribeiro de Albuquerque	2320220
Felipe Lauro Pinto	2032513
Marcel Jefferson Alves de Moraes	1378766
Samuel Antônio Azevedo Oliveira	2265755

Artigo 2º Compete à Comissão Permanente para Avaliação de Bens Móveis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira: Avaliar e Classificar os Bens Móveis.

Artigo 3º Revogar a Portaria PROAD nº 22, de 08 de julho de 2021-UNILAB.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILAB.

Jonh Wesley Lopes da Silva

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **JONH WESLEY LOPES DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 23/08/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748163** e o código CRC **20B64BFD**.